



Nº 1/2021

**EDITAL**  
**INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS**  
**E**  
**1ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, Presidente da Assembleia Municipal Cessante do Município da Maia:**

**Faz público que**, no seguimento do recente ato eleitoral que teve lugar no dia 26 de setembro do corrente ano, nos termos dos artigos 43º, 44º e 60º, todos da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a instalação dos órgãos municipais terá lugar no próximo dia 14 de outubro, pelas 17:00h, no Edifício dos Paços do Concelho, no Salão D. Manuel I.

Mais se informa que, nos termos do nº 1 do artigo 45º da referida lei, realizar-se-á, imediatamente a seguir à instalação, a primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa da Assembleia Municipal

Maia e Paços do Concelho, 1 de outubro de 2021

P´o Presidente da Assembleia Municipal Cessante

Susana Filipa Coelho Rafael

(Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal da Maia)